



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
Estados Unidos de América

Organización de los Estados Americanos

T. 202.458.3000
www.oas.org



**QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES
DA ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA
5 a 7 de junho de 2011
San Salvador, El Salvador**

BOLETIM INFORMATIVO

As delegações poderão ter acesso aos respectivos documentos no seguinte endereço eletrônico: www.oas.org/41ag

1. Sede da Assembléia Geral

O Quadragésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) será realizado de 5 a 7 de junho de 2011, em San Salvador, El Salvador. As sessões terão lugar no Centro Internacional de Feiras e Convenções (CIFCO), localizado à *Avenida Revolución N° 222, Colonia San Benito, San Salvador, El Salvador*

2. Coordenação nacional

Tania Molina

Chefe de Gabinete do Ministério das Relações Exteriores e Coordenadora Nacional do Quadragésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral
coordinadoranacional41AGOE@rree.gob.sv

Embaixador José Roberto Batista

Diretor Geral de Protocolo e Ordem e Coordenador Nacional Adjunto do Quadragésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral
coordinadornacionaladjunto41AGOE@rree.gob.sv

Tel.: 2231-2934 / Fax: 2289-4513
direccionejecutiva41AGOE@rree.gob.sv

3. Hospedagem

O Ministério das Relações Exteriores de El Salvador, por meio da Coordenação Nacional, selecionou o **Hotel Sheraton Presidente** para os Chefes de Delegação e membros das delegações oficiais.

Hotel	Tarifa US\$*	Endereço eletrônico
Sheraton Presidente Ave. La Revolución Colonia San Benito Tel. (+503)2283-4000 (+503)2283-4020	US\$ 180 + 18% (13% IVA + 5% imposto de turismo)	www.sheraton.com/sansalvador

O Governo de El Salvador arcará unicamente com os custos de hospedagem por três noites, de 4 a 7 de junho de 2011, dos Chefes de Delegação dos Estados membros. Além disso, a Coordenação Nacional bloqueou 3 quartos adicionais para cada delegação participante no Hotel Sheraton Presidente. Essas reservas deverão ser confirmadas por meio da Comissão de Hospedagem.

As delegações oficiais deverão preencher todos os campos do formulário **HOSPEDAGEM E DADOS DE VIAGEM** que encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.oas.org/es/41ag/FORMULARIOALOJAMIENTOYDATOSDEVIAJE.doc>. Após preenchido, o formulário deverá ser enviado por meio eletrônico para:

Comissão de Hospedagem

Atenção: **Carmen Dolores Paredes**

Correio eletrônico: Alojamiento41AGOEA@rree.gob.sv

Telefone: (503) 2231-2957

A conta do hotel deverá ser paga diretamente por cada participante antes de sua partida, obedecendo-se aos procedimentos usuais estabelecidos pelas empresas hoteleiras. **As solicitações de reserva deverão conter o número de um cartão de crédito válido** com a respectiva data de expiração, a fim de que sejam confirmadas.

As solicitações de hospedagem de cada delegação deverão ser efetuadas até 6 DE MAIO DE 2011, sem exceção. Após essa data, o Ministério das Relações Exteriores não poderá responsabilizar-se pelo número de participantes nem pelas tarifas especiais negociadas com os hotéis que foram selecionados para a Assembléia Geral, sendo que o bloqueio de quartos será cancelado automaticamente.

Outros hotéis: O procedimento de reservas em outros hotéis deverá ser efetuado diretamente com o próprio hotel. Informações básicas sobre outros hotéis podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

http://www.oas.org/en/41ga/Requisitos_de_entrada_a_El_Salvador_Eng.doc

Cada participante deverá pagar sua conta diretamente ao hotel (hospedagem, consumo e gastos extras) antes de sua partida.

4. Posto de informação

Em cada hotel oficial haverá um posto de informação onde os participantes poderão obter informações adicionais sobre rotas e horários de transporte, sede da Assembléia Geral, horários para o procedimento de registro e acreditação tardia, bem como informações gerais sobre San Salvador.

5. Identificação de bagagem

Solicita-se às delegações utilizar a identificação de bagagem que a OEA proporcionará previamente, a fim de facilitar os trâmites de chegada e saída de San Salvador.

6. Requisitos para ingresso e saída do país

O endereço eletrônico http://www.oas.org/en/41ga/Requisitos_de_entrada_a_El_Salvador_Eng.doc oferece informações sobre os requisitos de visto para o ingresso em El Salvador.

Vacina contra a febre amarela: Os participantes provenientes do Brasil, da Bolívia, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, da Venezuela, do Paraguai ou da África, ou que lá tenham permanecido por mais de 10 dias, deverão tomar a vacina contra a febre amarela pelo menos 10 dias antes da viagem.

Para obter mais informações sobre a vacina, entre em contato com a Diretoria de Vigilância da Saúde do Ministério da Saúde de El Salvador nos números de telefone (503) 2205-7164 e 2205-7318.

7. Recepção no aeroporto

O Governo de El Salvador disporá de funcionários para receber as delegações oficiais no Aeroporto Internacional El Salvador.

8. Transporte

Entre 5 e 7 de junho, o Governo de El Salvador oferecerá transporte para os Chefes de Delegação. Além disso, nessas datas, será proporcionado transporte coletivo para todos os delegados: a) do aeroporto até os hotéis oficiais, para as delegações; b) dos hotéis oficiais até a sede da Assembléia Geral e vice-versa, para as delegações. Oportunamente, serão divulgadas as respectivas rotas e horários.

9. Credenciamento

As delegações, os observadores e os convidados especiais deverão encaminhar suas cartas credenciais, bem como qualquer outro tipo de correspondência relacionada com a Assembléia Geral à Secretaria-Geral da OEA no seguinte endereço:

Escritório da Secretaria da Assembléia Geral

Correio eletrônico: coordinacionag@oas.org

Fax: (202) 458-3929

17th Street and Constitution Avenue, N.W.

Washington, D.C. 20006

10. Registro de participantes

Uma vez concluído o processo de credenciamento, as delegações deverão efetuar o seu registro por meio do endereço eletrônico www.oas.org/41ag. O formulário de registro estará disponível a partir de **21 de março de 2011** e deverá ser preenchido e enviado à Secretaria-Geral da OEA, o mais tardar, até **20 de maio de 2011**. Oportunamente, serão informadas as datas de registro na sede (Washington, D.C.).

Em El Salvador também se fará a entrega dos crachás de identificação que, por razões de segurança, serão exigidos em todas as atividades da Assembléia Geral. Solicita-se às delegações e aos demais participantes que, no momento do registro, apresentem cópia da respectiva credencial oficial.

Tanto a inscrição tardia de delegações oficiais, quanto a entrega dos crachás de identificação, serão efetuadas a partir de quinta-feira, 2 de junho de 2011, no Salão de Honra do CIFCO, à Avenida La Revolución N.º. 222, Colonia San Benito, San Salvador, a partir de 8h30.

11. Idiomas e documentos de trabalho

As sessões de trabalho da Assembléia Geral serão realizadas nos idiomas oficiais da Organização: espanhol, inglês, francês e português. Para tanto, haverá interpretação simultânea. Considerando que serão implementadas medidas de eficiência ecológica e **haverá limitação da quantidade de documentos a serem impressos**, solicita-se aos participantes manter seus documentos em todas as sessões. As delegações são incentivadas a obter os documentos da Assembléia Geral por meio do endereço eletrônico: www.oas.org/41ag.

12. Informações adicionais

As dúvidas relacionadas ao Quadragésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral podem ser esclarecidas por meio de comunicação com Washington, D.C., nos números de telefone: (202) 458-3670, ou por meio do endereço eletrônico www.oas.org/41ag.